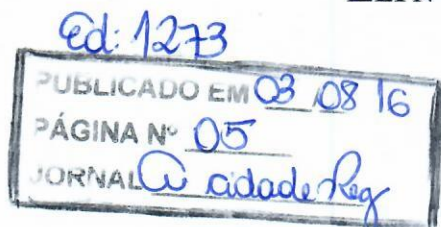




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.421, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**



*Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 123.384,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 123.384,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do convênio firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do programa Apoio a Creches, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a saber:

**05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS**

15 451 0019 1007 Confecção e Execução de Pré-Misturado a Frio – Convênio SEIL

4.4.90.51.00.00.00.00 719 Obras e Instalações..... R\$ 97.984,95

**06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**

12 361 0001 2093 – Manutenção de Convênios

3.3.90.30.00.00.00.00 133 Material de Consumo..... R\$ 14.032,19

3.3.90.39.00.00.00.00 133 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 133 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.367,81

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, será oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da SEIL e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 97.984,95 e R\$ 25.400,00, respectivamente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de agosto de 2016.

  
Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Compra Direta nº031/2016 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente a serviços de serralheria, no valor 800,00 (oitocentos reais). Em favor da empresa GEISIANE CARDOSO BRANDÃO - CNPJ 13.761.230/0001-15. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão - PR, 02 de agosto de 2016.

José Sergio Juventino - Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 035/2.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ SERGIO JUVENTINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016 aos Funcionários Públicos deste Município: AILTON ANSELMO DE OLIVEIRA, RG, Nº 16.781.325, HAMILTON CEZAR DE PROENÇA, RG, Nº 2.060.435-2, IONE MARIARIBEIRO, RG Nº 3.868.861-0, SANDRA SEMICEK SILVA, Nº 5.587.883-3, e SILVANA VIEIRA SILVA, RG, Nº 7.939.780-5.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de julho de 2016.

JOSÉ SERGIO JUVENTINO - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

### REABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

A Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520, e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 01/08/2016, o Edital do Pregão Presencial nº 34/2016, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULO, TIPO PICK-UP.

DE FABRICAÇÃO NACIONAL, destinado ao transporte de servidores, materiais e equipamentos para a secretaria de saúde sob o sistema menor preço. A sessão será realizada às 09h00m do dia 15/08/2016, no espaço municipal sito a Rua Rio de Janeiro nº 496 centro, Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site [www.uraipr.gov.br/links/edital](http://www.uraipr.gov.br/links/edital) - Pregão Presencial nº 34/2016. Informações: (0\*)43) 3541-1122 ou [licitacao@uraipr.gov.br](mailto:licitacao@uraipr.gov.br)

Uraí, 01 de agosto de 2016.

CAMILA MOURA DE OLIVEIRA - Pregoeira

O Edital completo poderá ser obtido diretamente na sede da Câmara Municipal no endereço acima citado.

Santa Cecília do Pavão Pr, 02 de Agosto de 2016

  
Marco Antonio da Silva  
Servidor Designado  
Portaria nº 011/2016

## Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

### DECRETO Nº 0105/2016

"Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar Processados, empenhada nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Paraná, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, DECRETA:

AA, 1ª - Ficam, por força deste decreto, canceladas as despesas empenhadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, inscritas em Restos a Pagar - Processados, nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA, a saber:

| Exercício | Descrição                                          | Valor    |
|-----------|----------------------------------------------------|----------|
| 00000000  | 01/000000 INSS                                     | 0,01     |
| 00000000  | 00012016 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 6,56     |
| 00113013  | 34040012 BANCO DO BRASIL SA                        | 7,40     |
| 00205013  | 31032013 ITAMAR SANTO VIEIRA                       | 20,00    |
| 00433013  | 01012015 RONDOLIA REGINA OTAVIO                    | 25,00    |
| 00500013  | 31/12/2013 UNIVERSO ONLINE SA                      | 54,08    |
| 00732013  | 10082013 SEBASTIAO DOMINGUES DE OLIVEIRA           | 76,48    |
| 00842013  | 20110015 GILMAR RODRIGUES                          | 86,49    |
| 00730013  | 20082013 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 103,80   |
| 00113013  | 28092013 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 175,96   |
| 00304013  | 01012015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 219,84   |
| 00110013  | 28032013 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 219,81   |
| 00210013  | 28062013 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 312,75   |
| 00010013  | 01012015 CSM - CONSULTORIA E SISTEMAS MUNICIPAIS   | 360,00   |
| 00432013  | 01012015 MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA      | 448,30   |
| 00510013  | 31/12/2013 DOLGILAS GABRIEL MARZOLLA               | 490,00   |
| 00302013  | 01/12/2015 CONSULTOR PUBLICO-CONSULTORIA EM GESTAO | 486,00   |
| 00110013  | 28032013 FOLHA DE PAGAMENTO                        | 461,33   |
| 00110013  | 28032013 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 486,48   |
| 00033013  | 01012015 CSM - CONSULTORIA E SISTEMAS MUNICIPAIS   | 578,00   |
| 00210013  | 20082013 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 578,08   |
| 00404013  | 01012015 CENTRO DE APOIO ESPERANCA- DR RENATO VI   | 622,00   |
| 00110013  | 28032013 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 672,96   |
| 00210013  | 20082013 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 715,94   |
| 00000013  | 31/12/2013 PATIMA                                  | 739,60   |
| 00041013  | 31012013 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL                 | 770,00   |
| 00204013  | 01012015 MANOEL JOAQUIM DE LIMA JUNIOR             | 900,00   |
| 00341213  | 31/12/2013 DETRAN PR                               | 967,17   |
| 00423713  | 01012015 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL       | 1.150,38 |
| 00170013  | 31/12/2013 SOTTAM - SERVIÇOS TÉCNICOS IS           | 1.300,00 |
| 00180013  | 08042013 INSS                                      | 1.332,82 |
| 00205013  | 31/12/2013 FOLHA DE PAGAMENTO                      | 1.910,62 |
| 00041413  | 31012013 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL                 | 2.233,65 |
| 00027013  | 31/12/2015 TURBO AUTO PECAS E ACESSÓRIOS LTDA      | 2.606,93 |
| 00473013  | 31/12/2015 MATERIAIS                               | 3.500,00 |

### LEI Nº 1.421, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 123.384,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 123.384,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para criação de dotações específicas no atendimento das despesas do convênio firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e do programa Apoio a Creches, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a saber:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS  
15.451.0019.1007 Construção e Execução de Pré-Misturado a Frio - Convênio SEIL

4.4.90.51.00.00.00.00.719 Obras e Instalações..... R\$ 97.984,95  
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
05.002 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO  
12.901.0001.2093 - Manutenção de Convênios  
3.3.90.30.00.00.00.00.133 Material de Consumo..... R\$ 14.032,19  
3.3.90.30.00.00.00.00.133 Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 4.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00.133 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.367,81

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, será oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da SEIL e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 97.984,95 e R\$ 25.400,00, respectivamente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de agosto de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.422, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para abertura de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA 04.002 - SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
11.332.0027.2011 Indenizações Trabalhistas - Precatórios Judiciais  
74 - 3.1.90.91.00.00.00.00.1000 Sentenças Judiciais..... R\$ 15.000,00  
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.361.0001.2024 Manutenção Atividade da Seção Educação  
164 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1104 Material de Consumo..... R\$ 15.000,00  
170 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1104 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 20.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO  
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2033 Manutenção Programa Atenção Básica  
270 - 3.3.90.30.00.00.00.00.3497 Material de Consumo..... R\$ 30.000,00  
278 - 3.3.90.39.00.00.00.00.793 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 100.000,00

10.301.0008.2034 Manutenção Ativ. Assist. Hosp. Ambulatorial  
298 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 50.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.002 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0011.2036 Manut. Ativ. Assist. Social - FMS  
347 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00  
08.244.0011.2007 Aquisição de Cestas Básicas  
357 - 3.3.90.32.00.00.00.00.1000 Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o provável excesso de arrecadação de fontes vinculadas, no valor de R\$ 185.000,00 e o cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de R\$ 60.000,00, abaixo discriminados:

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
1.7.2.2.01.02 Cota Parte do IPVA ..... R\$ 85.000,00  
1.7.2.1.33.50.99.01 TRANSF. PROGRAMAS HOSPIUS F793..... R\$ 100.000,00

JORNAL

**A CIDADE REGIONAL**

A notícia sempre a  
mão do leitor